



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição Nº018/2022

Teixeira - PB

27 de janeiro de 2022

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO (2021) PARA 2022”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 395 de 21 de maio 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira – CMAS, e considerando: apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS); portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009); orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e FEAS – Fundo Estadual de assistência Social da Paraíba.

RESOLVE,

APROVAR a Reprogramação do Saldo Financeiro (2021) para o exercício 2022, conforme descrição abaixo, dos saldos das contas em 31/12/2021, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Teixeira – PB, inscrita no CNPJ nº 12.417.272/0001-70. Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conta nº 24.099-0, total R\$ 1.564,74, Bloco da Gestão do SUAS, conta nº 24.105-9, total R\$ 5.089,33, Bloco da Proteção Social Básica - FNAS, conta nº 24.110-5, total R\$ 2.667,73, Bloco da Proteção Social Básica – Cofinanciamento Estadual - FEAS, conta nº 27.046-6, total R\$ 12.175,12, Bloco da Proteção Especial (média complexidade), conta nº 25.875-X, conta nº R\$ 122,66, Programa Criança Feliz, conta nº 25.357-X, total R\$ 24.714,99, Fundo Municipal de Assistência Social conta 25.671-4, total R\$ 3.972,60, conta 24.035-4, total R\$ 2.406,55, Benefício de Prestação Continua – BPC na Escola, conta 24.095-8, total R\$ 736,60, Emenda Complementar - EC 173, conta 18.022-X, total R\$ 8.853,91 e COVID/EPI/AÇÕES - conta 27.413-5, total R\$ 36,53, conta 27.413-5, total R\$ 60,85. Todas as contas citadas são do Banco do Brasil, agência 1156-8. Foi observado por todos o valor global de R\$ 62. 410, 61 (sessenta e dois mil reais e quatro centos e dez reais e sessenta e um centavos).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira - PB, 27 de janeiro de 2022.

RENALLY FERREIRA ALVES
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº. 001, 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TEIXEIRA, PARAÍBA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 27/97 de 23 de dezembro de 1997 c/c a Lei Municipal 287/2016 que regulamentam o CMDCA e dá outras providências.

Considerando a deliberação na plenária realizada no dia 27 de janeiro de 2022;

Considerando os princípios da Proteção Integral e Absoluta dos direitos das crianças e adolescentes, no município de Teixeira; Considerando todo o exposto na Ata nº.: 001/2022; Considerando que todas as deliberações devem ser debatidas e decididas em plenário do Conselho com escopo de dar transparência e imparcialidade aos atos do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Atendimento a Medidas Socioeducativas em meio aberto do município de Teixeira – PB, cujos preceitos e diretrizes estão fundamentados no SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Teixeira – PB, 27 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Alex Gomes Amorim
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB